



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 006/2026-CPJ

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o recebimento tempestivo do Recurso Administrativo, às fls. 119/125, do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. D. R. de O., interposto em face da decisão exarada por meio da Resolução n.º 072/2025-CSMP, pela qual o colendo Conselho Superior do Ministério Público deliberou pela autuação do incidente de verificação de incapacidade mental do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. D. R. de O., conforme dispõe o inciso XI, do art. 43, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, art. 33 da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2025.00000572-3;

CONSIDERANDO as suspeições dos Exmos. Srs. Procuradores de Justiça Dra. Silvia Abdala Tuma e Dr. Adelson Albuquerque Matos, averbadas às fls. 126 e 128/129, respectivamente;

CONSIDERANDO o impedimento da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;

CONSIDERANDO o teor do Voto do Relator Exmo. Sr. Procurador de Justiça Dr. Aguielo Balbi Júnior no sentido de **CONHECER** e **NÃO PROVER** o Recurso Administrativo Inominado, a fim de que seja mantida a decisão materializada na Resolução n.º 072/2025-CSMP que autorizou a instauração de incidente de verificação de incapacidade mental do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. D. R. de O.;

CONSIDERANDO a sustentação oral feita em Sessão pela advogada do interessado Dra. Ana Luiza Moraes Rebouças, OAB/AM 5.891, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO a sigilosidade do referido Procedimento, tendo em vista o conteúdo da matéria em debate;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos votantes, em consonância com o voto do Relator Exmo. Sr. Procurador de Justiça Dr. Aguielo Balbi Júnior, em Sessão Ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça realizada em 6 de março de 2026,

RESOLVE:

CONHECER e **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo Inominado interposto pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. D. R. de O. no bojo do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2025.00000572-3 em face da Resolução n.º 072/2025-CSMP que autorizou a instauração de incidente de verificação de incapacidade mental do referido Agente Ministerial, nos termos do que dispõe o inciso XI, do art. 43, da Lei Complementar n.º 011/1993, mantendo-se inalterada a decisão emanada pelo colendo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas em todos os seus termos.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de março de 2026.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do e. Colégio de Procuradores de Justiça

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro

AGUINELO BALBI JÚNIOR

Membro e Relator

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA

Membro

JORGE MICHEL AYRES MARTINS

Membro

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA

Membro

SARAH PIRANGY DE SOUZA

Membro

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO

Membro

ELVYS DE PAULA FREITAS

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Pirangy de Souza**, **Procurador(a) de Justiça**, em 11/03/2026, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas**, **Procurador(a) de Justiça**, em 11/03/2026, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Veras Bezerra, Procurador(a) de Justiça**, em 11/03/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais**, em 11/03/2026, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Fregapani Leite, Procurador(a) de Justiça**, em 11/03/2026, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aguinelo Balbi Júnior, Procurador(a) de Justiça**, em 12/03/2026, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Lisciotto, Procurador(a) de Justiça**, em 12/03/2026, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lélio Lauria Ferreira, Procurador(a) de Justiça**, em 12/03/2026, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins, Procurador(a) de Justiça**, em 12/03/2026, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, Procurador(a) de Justiça**, em 12/03/2026, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Maria Pordeus e Silva, Procurador(a) de Justiça**, em 12/03/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Delisa Olívia Vieiralses Ferreira, Procurador(a) de Justiça**, em 12/03/2026, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Suzete Maria dos Santos, Procurador(a) de Justiça**, em 12/03/2026, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 16/03/2026, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2087456** e o código CRC **EA074A85**.